

PORTARIA GP/SCJ/CPJ N. 008/2012

Institui grupo de trabalho multidisciplinar para implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o dever, previsto no parágrafo único do art. 3º do ATO CONJUNTO Nº 16/TST.CSJT.GP, de 19 de agosto de 2011, de cada Tribunal Regional do Trabalho instituir internamente grupo de trabalho multidisciplinar para, de forma complementar e colaborativa, atuar na execução do plano de implantação do processo judicial eletrônico;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Resolução Nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina aos Tribunais Regionais do Trabalho a formação de grupo de trabalho multidisciplinar responsável pela coordenação e execução das ações de implantação do PJe/JT; e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 118, de 15 de maio de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do cronograma das atividades relacionadas à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, módulos de 1º e 2º grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - GTPJe/24ª Região para implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT no âmbito de sua jurisdição.

Art. 2º O GTPJe/24ª Região será responsável pela coordenação e execução das ações para implantação do

PJe/JT, atuando de forma complementar e colaborativa ao Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído pelo ATO CONJUNTO N° 16/TST/CSJT.GP.

Art. 3° O GTPJe/24ª Região é composto pelos seguintes integrantes:

I - Desembargador Federal do Trabalho Amaury Rodrigues Pinto Junior - Coordenador;

II - Gilberto Tuller Esposito, Coordenador de Projetos Judiciários - Gerente de Projeto;

III - João Carlos Ferreira Filho, Secretário de Tecnologia da Informação;

IV - Aily Maria Longhi Danguì, Secretária da Escola Judicial;

V - Hígya Alessandra Merlin, Chefe do Gabinete de Saúde;

VI - Fernando Rodrigues Pinheiro, Chefe da Seção de Comunicação; e

VII - Natércia Zambrano Fernandes, Chefe da Seção de Cerimonial.

Art. 4° O GTPJe/24ª Região atuará até a conclusão dos trabalhos de implantação do PJe/JT em todas as unidades judiciárias do 1° e 2° graus de jurisdição.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 23 de maio de 2012.

DES. MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Presidente do TRT da 24ª Região